



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO.

1. INEXIGIBILIDADE

Ratifica-se a inexigibilidade referente ao procedimento auxiliar licitatório de Credenciamento 001/2023 conforme Art. 74, inc. IV e Art. 78, inc. I e Art. 79 da lei 14.133/2021 onde em decorrência da especificidade do objeto, já concluída a fase de Chamamento e convocados os interessados declarados em ata, segue para fase de Ratificação e Divulgação conforme item 7.4 do edital.

2. OBJETO

Credenciamento para contratação de empresa especializada na Administração, e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa de 0%, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentícios em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues e similares) e demais estabelecimentos que comercializem alimentos, obrigatoriamente dentro do Município de Laranjal Paulista, bem como também em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, pelo prazo legal, em conformidade com a Legislação de Programa de Alimentação do trabalhador – PAT.

3. DOS CREDENCIADOS

As empresas que participaram do processo de credenciamento sendo disponibilizadas para conhecimento e opções dos Servidores são:

- Empresa A - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.
- Empresa B - SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.-LINK.
- Empresa C - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
- Empresa D - VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.EPP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

4. DOS OPTANTES

Após disponibilização do Termo de Adesão **ANEXO IV** a todos os servidores, resta informar as opções até a presente data, podendo ser alterado a qualquer momento o quantitativo de optantes tendo em vista possíveis admissões e desligamentos.

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. – 2 OPTANTES

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.-LINK. – 39 OPTANTES

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – 1 OPTANTE

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.EPP. – 780 OPTANTES

5. DOS VALORES

Conforme lei complementar municipal nº 306 de 17 de Janeiro de 2024 que altera artigo 1º, da Lei nº 2.447, de 15 de fevereiro de 2005, a nova recarga referente ao “cartão alimentação” passou a ser R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a partir de 01 de Janeiro de 2024.

EMPRESA	Nº TOTAL DE SERVIDORES	VALOR
M&S	1	R\$ 650,00
MEGA VALE	2	R\$ 1.300,00
SODEXO	39	R\$ 25.350,00
VEROCHEQUE	780	R\$ 507.000,00
TOTAL	822	R\$ 534.300,00

6. DAS PROVIDÊNCIAS

Convoca-se, a partir da publicação da presente ata, as empresas credenciadas para cumprirem o item 7.4.2, “a”. Onde deverão apresentar garantia contratual prevista no art. 96, da Lei 14.133/21, no percentual de 5% sobre o valor total do contrato. A presente garantia deverá ser apresentada até a data de assinatura do contrato que deverá ocorrer até 11 de Março de 2024.

Laranjal Paulista, 09 de Fevereiro de 2024.